ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 110/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **485.538.751-72,** portador da Cédula de Identidade RG **21070**-PM-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020,, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Goiás, em visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), no dia 10 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-Presidente